



# CONSELHO TUTELAR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**ATA 004/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – DATA: 03/04/2025, às 08:00 hs. LOCAL: Na Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR.** Realizado no dia 03 de Abril de 2025, o colegiado do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná, para tratar de assuntos referentes a este conselho. Estando presentes os conselheiros: Ednéia Rubio, Volnei Zanella, Rosalina Conradi, Mariceli Casagrande e Fabiana Cabral.

**Pauta: 1-** O Colegiado se reuniu para discutir o projeto de Lei que está tramitando na Câmara de Vereadores sobre a proibição de fogos de estampido e que cita o Conselho Tutelar como um dos órgãos que ficará responsável em fiscalizar a população. Sendo que as atribuições do Conselho Tutelar estão expressamente previstas no Artigo 136 do ECA voltadas para o atendimento e a proteção dos direitos infanto-juvenis, não incluindo fiscalização de atividades como uso de fogos de estampido, o colegiado delibera que o presidente da Câmara de Vereadores será oficializado solicitando a retirada do nome do Conselho Tutelar do projeto de Lei.

Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Rosalina Conradi – Secretário do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná Pr.

  